

**DELIBERAÇÃO N.º 004/2011
DE 07 DE ABRIL**

_____ Competindo ao Plenário aprovar o relatório e contas da CNE ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do artigo 21º do Regulamento da Estrutura, Organização e Funcionamento da Comissão Nacional Eleitoral; _____

_____ Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 17.º do mesmo diploma legal, o Plenário deliberou o seguinte:

§ Único

Fica aprovado o Relatório de Execução Financeira e Orçamental de 2010 da Comissão Nacional Eleitoral

P'lo Plenário,

**Suzana Nicolau Inglês
(Presidente)**

Luanda, 07 de Abril de 2011.